

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

ADITIVO Nº 01/2005 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA

OBJETO: Estabelecer normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí, envolvendo inclusive serviços de pesquisa de opinião pública de interesse da comunidade piauiense.
COOPERADOS: CCOM/SECRETARIA DE SEGURANÇA
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 03 de novembro de 2005

Manoel Albano de Amorim Queiroz
Presidente CPL/CCOM

P.P. 17201

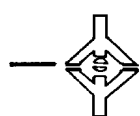
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 583/2005;
Convênio: nº 019/05;
Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Corrente-PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação do sub-trecho da VPI-064/Entroncamento da BR-135/Acesso à Serra da Mangabeira, numa extensão de 2,1 km;
Valor: R\$ 1.112.000,00 (hum milhão, cento e doze mil reais); a COMDEPI repassará à Prefeitura, em 04 (quatro) parcelas que totalizam R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais); e, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) como contrapartida da Conveniente;
Prazo: 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 01.09.2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e João Cavalcante Barros, pela Prefeitura Municipal de Corrente.

P.P. 17198

OUTROS



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Ref. Proc. nº 05305/2005.

Trata-se o presente processo de solicitação de renovação do contrato firmado pelo IAPEP e pela Primeira Igreja Batista de Teresina, referente aluguel do imóvel situado à rua Sete de Setembro nº 330, onde já funciona a Clínica de Imagem do IAPEP – CLIAPE.

A Coordenação de Engenharia manifestou-se no sentido de o prédio já se encontra adequado aos serviços de radiologia que ali são desenvolvidos. Manifestando-se, também, com relação ao preço alterado, que esta compatível com o preço de mercado, sendo R\$ 6.046,24 (seis mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Diante do exposto considerando parecer da Procuradoria Jurídica, somos pela contratação direta, da locação do imóvel supracitado, com dispensa de licitação, na forma do art. 24, X da lei 8.666/93.

Submeto a apreciação do Sr. Diretor Geral.

Teresina, 17 de outubro de 2005

Marcelo José de Freitas Tapety
Diretor da Unidade Administrativa

P.P. 17197

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ-COHAB-PI
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB-PI, convoca os acionistas desta Empresa, para uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no edifício sede da COHAB-PI, Av. José dos Santos e Silva, 1155 – Centro, em Teresina-PI, às 12:00 horas, do dia 11 de novembro de 2005, para deliberar sobre remuneração da diretoria e outros assuntos de interesse social.

Teresina(PI), 03 de novembro de 2005

Marcelo dos Anjos Mascarenha
Presidente
P.P. 17199
3 - 1

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81 de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí, a Licença de Operação da Subestação Eliseu Martins 230/69 kV, localizada na Rodovia BR 135 – km 210 s/nº – no Município de Eliseu Martins, Estado do Piauí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

Eng.º José Ailton de Lima

P.P. 17191

CERÂMICAS AMARINO LTDA.

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR licença prévia, licença de instalação e licença operação para Indústria de Artefatos Cerâmicos no povoado Extrema, município de Jerumenha-PI.

P.P. 17196

Edital de Licenciamento

O Sr. **Romualdo Militão dos Santos**, CPF 097.806.294-91, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR – PI, Licença Prévia (LP), para desenvolvimento de projeto agropecuário de Florestamento de Eucalipto, na **Fazenda Coberto do Cipó**, localizada no município de Francisco Ayres – PI.

P.P. 17194

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para o empreendimento denominado Unidade de Piscicultura de Parnaíba a ser localizado no município de Parnaíba – PI.

Denominação da fonte: rio Igarapu
Localização geográfica: Latitude – 02º 53’ 48,3” Longitude – 41º 45’ 27,9”
Localização hidrográfica: Bacia
Volume requerido (m3/ano): 31.338
Finalidade do uso da água: e industrial

P.P. 17193